



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 73

EMENDA Nr.: / 2021

E.P.I.
SUPRESSIVA
SUBSTITUTIVA
X MODIFICATIVA
ADITIVA

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	33.01	Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0059	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	039	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	100.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	50.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	150.000,00

U.O.	Função	Subfunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.01	04	122	0037	2	202	3.3.90.39.00.00.00	004	50.000,00
Total Reduzido								50.000,00

O Centro Especializado de atendimento a mulher realiza atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, visando, além do atendimento a essas mulheres, pôr em prática os objetivos da Lei Maria da Penha. Por isso, entende-se que há necessidade de estruturação do Centro Especializado de Atendimento, garantindo maior orçamento para a despesa de contratação de terceiros (pessoa jurídica), de modo a viabilizar seu funcionamento.

DATA: Sala das Sções, de 2021.

Carimbo e Assinatura do
Vereador(a)

Izabella Vicente de Carvalho
Câmara Municipal de Macaé
Vereadora
Matricula 5663-4

133B-7C79-4488-857A-932B-F89C-4D18-71A9